



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

**Brasília-DF, 21 a 23 de fevereiro de 2018**

**PROPOSTA Nº 02/2018 - CCEEQ**

<b>Assunto</b>	Plano de Trabalho para o exercício 2018
<b>Proponente</b>	CCEEQ
<b>Destinatário</b>	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP
<b>Item Plano de Ação</b>	-

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ dos Creas reunidos em Brasília, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente**

No início de novo período de atuação dessa Coordenadoria de Câmaras Especializadas, faz-se necessária a apresentação do Plano de Trabalho, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 31 e nos artigos 39 e 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

**b) Propositura**

Aprovação do Programa de Trabalho da CCEEQ para o exercício de 2018, em anexo.

**c) Justificativa**

O Programa de Trabalho explicita as matérias a serem abordadas e ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pela Coordenadoria, constituindo-se num instrumento necessário para subsidiar as reuniões da CCEEQ em 2018.

**d) Fundamentação Legal**

Art. 39 da Resolução Confea nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismo**

Encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para análise e deliberação.

---

**Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado**  
**Coordenador Nacional da CCEEQ**